PROJETO DE LEI Nº129/2022

Denomina de Charles Darwin, um logradouro público do município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. O logradouro n.º, que tem início, cód. Log. n.º, cujas coordenadas UTM, SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X -, y -, Folha Sicad passa a ser denominada Rua Charles Darwin.

Parágrafo único: A planta de localização do logradouro, extraída do Sistema Cartográfico e Cadastral do Município de Salvador (SICD), integra o corpo desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei, ocorrerão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 19 de abril de 2022.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

JUSTIFICATIVA

O desenvolvimento econômico sustentável é um assunto cada vez mais abordado pelas organizações, nacionais e internacionais, por governos e empresas. A grande questão é que o mundo vem sentindo os efeitos das mudanças climáticas e as autoridades não podem mais fechar os olhos para este tema, todos almejam as benesses do desenvolvimento econômico, contudo, agora, mais do que nunca, precisamos observar as consequências dos nossos atos como país e sociedade em busca deste objetivo.

Além disso, a ONU através de seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável vem norteando governos nacionais e locais para o alcance de metas com prazos determinados, visando a disrupção de práticas antigas por práticas inovadoras e sustentáveis.

O setor privado também discute suas práticas neste cenário globalizado, a sigla ASG - Ambiental, Social e Governança, vem servindo de bases para construção de negócios inovadores que respeitem o meio ambiente e a sociedade.

Como sabido, constitui-se prática cultural bastante recorrente nas sociedades modernas dar-se o nome a instituições, logradouros e edifícios públicos com nomes de pessoas falecidas que, em vida, se notabilizaram em algum segmento da atividade humana.

Visando a valorizar aquelas personalidades da história que possuem um papel relevante nas áreas de meio ambiente, natureza e sustentabilidade, apresento a referida proposição, que em conjunto com outras da mesma natureza compõem o projeto "Memorial da Sustentabilidade", todos objetivando a denominação de logradouro para cobrir as ruas e avenidas de Salvador com nomes de ambientalistas que merecem ser lembrados.

No caso da presente proposição, pretendemos homenagear Charles Darwin.

Charles Robert Darwin foi um importante naturalista, nascido no dia 12 de fevereiro de 1809, na Inglaterra, mais precisamente na cidade de Shrewsbury. Esse importante pesquisador, desde muito jovem, já demonstrava seu amor pela ciência, dedicando-se às suas coleções e a realizar experimentos, com seu irmão, em um laboratório de química.

Darwin ficou conhecido por sua obra A origem das espécies, que contribuiu para o entendimento da evolução e, atualmente, é considerada um dos livros acadêmicos de maior influência na história, vez que anteviu os mecanismos genéticos e fundou a biologia moderna. É considerado o pai da "Teoria da Evolução das Espécies".

Em sua principal obra, Darwin propôs que a evolução ocorreria graças ao mecanismo conhecido como seleção natural. De acordo com essa teoria, os seres vivos, a todo tempo, estariam lutando para sobreviver no meio ambiente, e o meio seria responsável por selecionar aquele mais apto a sobreviver nele. Assim, o indivíduo que sobrevivesse e reproduzisse-se passaria suas características aos seus descendentes, e, com o tempo, as características vantajosas permaneceriam.

Darwin casou-se, em 1839, com Emma Wedgwood, sua prima de primeiro grau, com a qual teve 10 filhos. Dos 10 filhos, três morreram ainda na infância, sendo a morte mais marcante para Darwin a de sua filha Annie, de 10 anos.

Charles Darwin morreu em 19 abril de 1882, provavelmente em decorrência de um ataque cardíaco. Apesar de suas ideias terem sido radicalmente criticadas pela Igreja, ele foi enterrado na abadia de Westminster, próximo a Isaac Newton.

Pelas razões perfilhadas, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa, para apreciação, votação e aprovação do presente Projeto de Lei, que tem por objeto denominar de Charles Darwin, um logradouro público desta Cidade.

Salvador-Bahia, 27 de abril de 2022.

ANDRÉ FRAGA
Vereador